



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

Dica da semana

Criação de novas funcionalidades nas tela de Andamento Individual e Andamento em Lote em virtude do **aviso nº 91/2010**

A V I S O N.º 91/2010

O Desembargador LUIZ ZVEITER, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da Presidência e no de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do TELEGRAMA MCD3S - 7619/2010 - TERCEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, cientificando a este Tribunal de Justiça da decisão exarada pelo eminente Ministro Relator, GILSON DIPP, na Reclamação n.º 4.526 - DF (2010/0135673-7), tendo como Reclamante: HUGO BARBOSA DA SILVA FILHO; Reclamado: SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE BRASÍLIA - DF; e

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS;

CONSIDERANDO que o Ministro Relator na Reclamação em destaque reconhece a existência de divergência entre o Acórdão prolatado pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Brasília - DF e o reiterado entendimento daquela Corte Superior no sentido de que não comete o delito previsto no art. 307 do Código Penal réu que, diante da autoridade policial, se atribui falsa identidade, em atitude de autodefesa, porque amparado pela garantia constitucional de permanecer calado, ex vi do art. 5º, LXIII, da CF/88 . Neste sentido, HC 162576/SP, Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, DJ de 09.08.2010;

CONSIDERANDO que o Ministro Relator com base no art. 2º, I da Resolução n.º 12/STJ , DEFERIU A LIMINAR determinando a suspensão de todos os processos em trâmite em Juizados Especiais Criminais, nos quais tenha sido estabelecida controvérsia semelhante à dos autos da Reclamação n.º 4.526 - DF (2010/0135673-7), até o julgamento final da suscitada Reclamação. AVISA aos Senhores Juizes de Direito, Diretores de Secretarias, Escrivães/Responsáveis pelo Expediente e demais interessados que:

- a) ficam suspensos todos os processos em trâmite em Juizados Especiais Criminais, nos quais tenha sido estabelecida controvérsia semelhante à dos autos da Reclamação n.º 4.526 - DF (2010/0135673-7), até o julgamento final da Reclamação em destaque;
- b) todos os processos em trâmite nos Juizados Especiais Criminais, cuidando da respectiva matéria, após decisão (sobrestamento), serão encaminhados ao arquivo provisório, aguardando o julgamento da Reclamação n.º 4.526 - DF (2010/0135673-7);
- c) a DGTEC, em conjunto com o DEIGE, no prazo de 10 (dez) dias, deverá disponibilizar CAMPO, no ambiente DCP, bem como as rotinas que permitam aos usuários promoverem a inclusão dos dados nos referidos sistemas sobre os processos sobrestados, de modo a viabilizar o gerenciamento, consulta e geração de relatórios para a imediata identificação dos feitos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010.

Desembargador LUIZ ZVEITER

Para atender ao que dispõe o Aviso nº 91/2010, foram criadas novas funcionalidades na tela de andamento individual e na tela de andamento em lote conforme apresentado a seguir.

1 - Andamento Individual

1.1 Inclusão do Arquivamento

Para o andamento 7 – Arquivamento, foi criado o motivo: “**Processo aguardando decisão do STF/STJ**”.

Este novo motivo aparecerá somente para processos cadastrados com o assunto **3542 (Falsa Identidade - Art. 307 – CP)** nos JECRIMs.

A imagem mostra a interface de usuário de um sistema judicial, especificamente a tela "Alteração de Processo". O formulário contém campos para "Processo:" (0000784-58 e 2010.8.19.0054), "Vara:" (1ª Juizado Especial Criminal), "Cartório:" (Cartório do 1º Juizado Especial Criminal), "Ofic. de Registro:" (4º Ofício de Registro de Distribuição) e "Proc. de Origem:" (2010.8.19.0054). Abaixo, há uma aba "Dados Básicos" com campos para "Dt. Distribuição:" (20/10/2010) e "Dt. Autuação:". O campo "Assunto:" está preenchido com "3542 Falsa Identidade (Art. 307 - Cp)" e está destacado por um retângulo vermelho. Outros campos incluem "Classe:" (295 Crimes Contra a Propriedade Intelectual) e "Descrição do Assunto:" (Falsa Identidade (Art. 307 - Cp)). Botões como "Gravar", "Cancelar", "Sair", "Etiqueta" e "Documentos" estão visíveis no lado direito da interface.

Somente será possível realizar o arquivamento com o motivo “**Processo aguardando decisão do STF/STJ**”, se, anteriormente, houver o andamento de sobrestamento ou suspensão (andamento 28).

No andamento de andamento de arquivamento do tipo provisório, aparecerá o campo para escolha do motivo, onde deverá ser selecionado: “**Processo aguardando decisão do STF/STJ**”. Preencher os campos “Volumes”, “Apenso”, “Folhas”, “Local de Arquivamento” e opcionalmente o campo “Localização”. Clicar no botão Gravar.

Andamento de Processos - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)

Processo: 0000784-58 2010.8.19.0054 Distribuição: 20/10/2010

Partes: GUMERCINDO ARRUDA X PAFÚNCIO FRANÇA

Classe/Assunto: Crimes Contra a Propriedade Intelectual - Falsa Identidade (Art. 307 - Cp)

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 7 Arquivamento

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento

Arquivamento

Data: 20/10/2010 Maço: 66 Ngvo

Tipo: ☒ Provisório ☐ Definitivo ☐ Especial

Motivo: Processo aguardando decisão do STF/STJ

Volumes: Apenso: 0 Folhas:

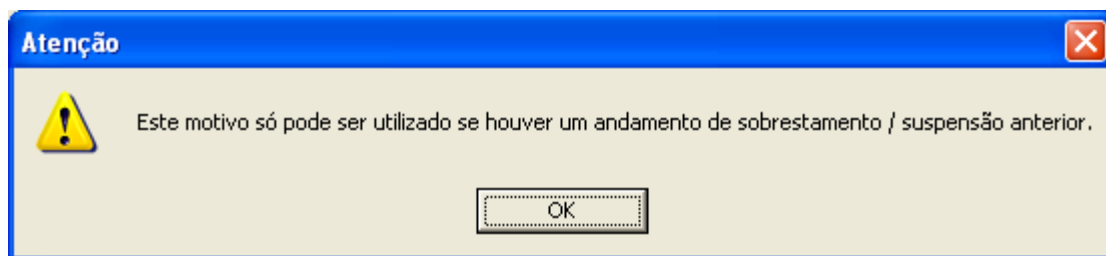
Local de Arquivamento: Arquivo Geral - Rio de Janeiro

A alteração do local de arquivamento influenciará todos os processos no maço

Localização Histórico

Gravar Cancelar Sair Limpar Tela Novo Excluir Processo Publicação Guia Remessa Guia Devol. Textos Audiências Prisões Provis.

Caso não exista anteriormente andamento de sobrestamento / suspensão, o sistema exibirá a mensagem abaixo e não gravará o andamento.



1.2. Andamento de Remessa

O andamento de Remessa com destinatário Tribunal de Justiça ou Conselho Recursal não será permitido nos casos de processos com assunto **3542 (Falsa Identidade - Art. 307 – CP)**, salvo nos seguintes motivos: **“Conflito de**

Competência” ou “Requisição Judicial”.

Andamento de Processos - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)

Processo: 0000784-58 2010.8.19.0054 Distribuição: 20/10/2010

Partes: GUMERCINDO ARRUDA X PAFÚNCIO FRANÇA

Classe/Assunto: Crimes Contra a Propriedade Intelectual - Falsa Identidade (Art. 307 - Cp)

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 2 Remessa

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento

Remessa

Data: 20/10/2010 Tipo: 2 Destinatário: Tribunal de Justiça

Data de retorno:

Dados Remessa | Dados da 2ª instância | Documentos a Juntar

Prazo: 15 Volumes: Apensos: Folhas:

Motivo da Remessa:

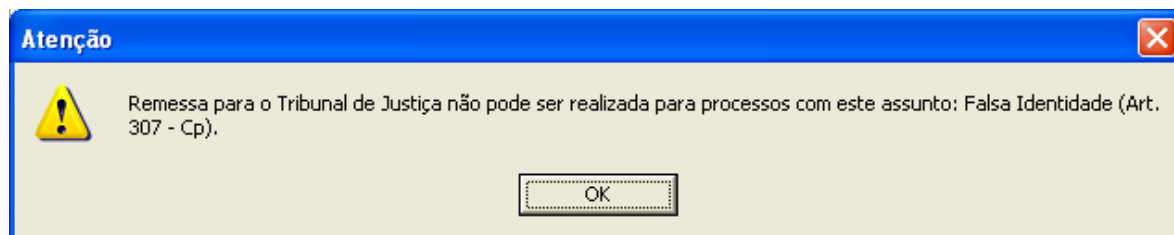
Partes: ☐ Autor ☐ Réu

15	Agravado de Instrumento
9	Apelação Criminal
26	Conflito de Competência
24	Embargos Infringentes e de Nulidade (art. 609 § único do CPP)
27	Requisição Judicial

Marcar Todas Desmarcar Todas

Gravar Cancelar Sair Limpar Tela Novo Excluir Processo Publicação Guia Remessa Guia Devol. Textos Audiências Prisões Provis.

Ao incluir um andamento de remessa para o TJ/Conselho Recursal nos processos com assunto 3542, utilizando os motivos “Apelação Cível”, “Duplo Grau de Jurisdição”, ou “Recurso Adesivo”, o sistema apresentará a mensagem abaixo:



2 - Andamento em Lote

2.1 Inclusão do Arquivamento

Assim como ocorre no andamento individual, no andamento em lote, o sistema apenas permitirá o arquivamento provisório com o motivo **“Processo aguardando decisão do STF/STJ”**, se houver anteriormente um andamento de sobrestamento ou suspensão.

Na tela de andamento em lote, deve-se escolher o tipo de andamento 7 – Arquivamento. Em seguida, informar o número do maço, escolher a opção “Provisório” e o motivo **“Processo aguardando decisão do STF/STJ”**, incluir os processos e clicar em “Gravar todos”.

Andamento em Lote - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)

☒ Inclusão ☐ Alteração

Tipo: 7 Arquivamento

☐ Meta 2 CNJ (2009) ☐ Meta 2 CNJ (2010) ☐ Processos Eletrônicos

Gravar

Gravar todos

Cancelar

Sair

Andamento

Guia Remessa

Dados da Fase | Observações | Aviso

Arquivamento

Data: 21/10/2010 Maço: 66 Ngvo

Tipo

☒ Provisório ☐ Definitivo

Motivo: Processo aguardando decisão do STF/STJ

Local de Arquivamento: Arquivo Geral - Rio de Janeiro

A alteração do local de arquivamento influenciará todos os processos no maço

Localização:

Processo: 2010.8.19.0054 Volumes: Apenso: Folhas:

Incluir

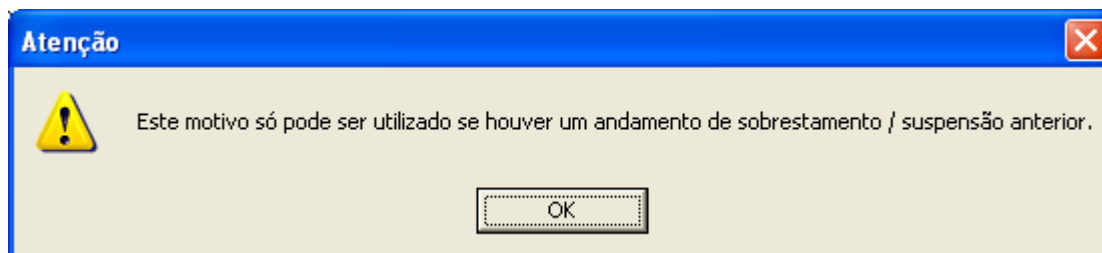
Processo CNJ	Processo	Vol.	Apen.	Fol.	Último andamento
0000794-05.2010.8.19.0054	2010.054.000759-9	11	0	111	21/10/2010 - Arquivamento
0000795-87.2010.8.19.0054	2010.054.000760-5	11	0	11110	21/10/2010 - Arquivamento

Excluir

Excluir Todos

Selecionar

Se um dos processos não estiver com andamento de suspensão, o sistema exibirá a mensagem:



2.1 Inclusão do Desarquivamento

Na tela de andamento em lote, deve-se escolher o tipo de andamento 8 – Desarquivamento. Em seguida, clicar no botão “Selecionar”.

The screenshot shows a software interface for managing legal cases. The main window is titled "Andamento em Lote - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)". It has a menu bar with "Inclusão" and "Alteração". Below the menu bar, there are tabs for "Dados da Fase", "Observações", and "Aviso". The "Dados da Fase" tab is selected, showing a form for "Pedido de Desarquivamento". The form includes fields for "Data" (21/10/2010), "Mapa", "Local", "Solicitante", "Tipo de arquivamento" (Provisório, Definitivo, Especial), "GRERJ" (Não informado por), "Situação", "Atendido em", and "Desarq. em". A "Localização" field is at the bottom. A "Processo" field shows "2010.8.19.0054". On the right side, there are buttons for "Gravar", "Gravar todos", "Cancelar", "Sair", "Andamento", and "Guia Remessa". At the bottom right, there is a list of buttons: "Incluir", "Excluir", "Excluir Todos", and "Selecionar". The "Selecionar" button is highlighted with a red rectangle.

O sistema abrirá uma tela que possibilitará a listagem de processos que foram arquivados provisoriamente com o critério “**Processos aguardando decisão do STF/STJ**”. Após escolher o critério 18, preencher os campos “Data Inicial”, “Data Final” e Assunto (campos de preenchimento facultativo) e clicar no botão “Pesquisar”. O sistema listará com todos os processos arquivados com o critério selecionado. Em seguida, clicar no botão “Selecionar”.

Andamento em Lote - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)

Inclusão Alteração Tipo: 8 Pedido de Desarquivamento
☐ Meta 2 CNJ (2009) ☐ Meta 2 CNJ (2010) Gravar Gravar todos

Seleção - Andamento em Lote

Critério: 18 Processos Arquivados aguardando decisão do STF/STJ Selecionar
 Pesquisar
 Sair

Data Inicial: Data Final: Núm. Máx. de Processos: 500
 Assunto:

Processos Seleccionados

	Processo CNJ	Processo	Assunto	Último Andamento
☒	0000776-81.2010.8.19.0054	2010.054.000739-3	Falsa Identidade (Art. 307	Arquivamento
☒	0000784-58.2010.8.19.0054	2010.054.000749-6	Falsa Identidade (Art. 307	Arquivamento
☒	0000794-05.2010.8.19.0054	2010.054.000759-9	Falsa Identidade (Art. 307	Arquivamento
☒	0000795-87.2010.8.19.0054	2010.054.000760-5	Falsa Identidade (Art. 307	Arquivamento

O sistema retornará à tela anterior. Clicar em “Gravar Todos” para que o andamento de desarquivamento seja gravado.

Andamento em Lote - Cartório do 1º Juizado Especial Criminal (ADRIANAUCHOAS)

Inclusão Alteração Tipo: 8 Pedido de Desarquivamento
☐ Meta 2 CNJ (2009) ☐ Meta 2 CNJ (2010) Gravar Gravar todos Cancelar Sair Andamento Guia Remessa

Dados da Fase | Observações | Aviso |

Pedido de Desarquivamento

Data: 21/10/2010 Mapa: Local:

Solicitante:

Tipo de arquivamento:
☒ Provisório ☐ Definitivo ☐ Especial

Motivo:

GRERJ:

Não informado por: Situação Atendido em: Desarq. em:

Localização:

Processo: 2010.8.19.0054

Processo CNJ	Processo	Último andamento
0000776-81.2010.8.19.0054	2010.054.000739-3	14/10/2010 - Arquivamento
0000784-58.2010.8.19.0054	2010.054.000749-6	20/10/2010 - Arquivamento

Incluir Excluir Excluir todos Selecionar